

RECEBIDOEm: 08 / 01 / 2024
Por: [assinatura] Mat.: 146APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA / RN EM 27 / 02 / 24
[assinatura]
PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DE TRINDADE

Rua Terezinha Francelino Mendes da Silva, nº 11, conjunto Carlos Gondim

Tel: 3277-2201

CNPJ: 11.932.413/0001-10

REQUERIMENTO Nº 021/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN – Marcelo Lima de Mesquita.

Jorge Januário de Carvalho, Vereador Eleito, no desempenho do seu mandato, submete à apreciação da mesa para que seja discutida e submetida ao plenário a seguinte proposição: requer do Excelentíssimo Sr. Prefeito, Daniel Gurgel Marinho Fernandes, tornar obrigatório, em todas as escolas municipais cantar o hino do município.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente o hino do município de Nísia Floresta não é conhecido pelos nossos alunos, motivo pelo qual solicitamos do executivo municipal e da Sr^a. Secretaria de Educação do nosso município obrigatoriedade do mesmo para que estimulemos em nossas crianças o civismo que certamente será perpetuado para outras gerações vindouras.

Por tudo isso e, acreditando no espírito público que envolve todos os Edis, rogo que aprovem minha proposição.

Gabinete do vereador Jorge Januário de Carvalho, em 08 de janeiro de 2024.

Josivan Trindade
Vereador
27 / 02 / 24

Jorge Januário de Carvalho

Vereador Autor

VEREADOR MARCÃO

[assinatura]
marcelo lima de mesquita